



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

[www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

Segunda-feira, 04 de outubro de 2021

Ano I | Edição nº 138

Página 1 de 5

### PREFEITO APRESENTA NOVO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Na manhã desta sexta-feira, 01 de outubro, o Prefeito Ricardo Garcia, juntamente com o Vice-Prefeito Craidim, apresentou o novo Secretário, César Donizetti de Castro, que irá comandar a pasta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

César foi vereador no período de 2009/2012 e já trabalhou nesse departamento como Secretário Adjunto.

Conhecedor dos problemas sociais do município, é pessoa humilde, caridosa, ativista da causa animal e com ótimo trânsito entre os colaboradores da secretaria.

César agradeceu o prefeito pela confiança e disse que fará o melhor possível para servir a comunidade.

A Administração deseja sucesso ao novo secretário, que tem todos predicados para desempenhar um excelente trabalho. Seja bem vindo!



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

[www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

Segunda-feira, 04 de outubro de 2021

Ano I | Edição nº 138

Página 2 de 5

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Outros Atos	3
Convênios	3
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - IPREVI	4
Atos Administrativos	4
Editais de notificação	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

#### Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: [www.cmitapagipe.mg.gov.br](http://www.cmitapagipe.mg.gov.br)

#### Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: [www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br](http://www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

[www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

Segunda-feira, 04 de outubro de 2021

Ano II | Edição nº 138

Página 3 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 023 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

*Instaura procedimento administrativo para apurar o contexto do desligamento das servidoras P. A. M. S e J. A. da S. conforme procedimentos instaurados no Ministério Público do Estado de Minas Gerais.*

Considerando a Notícia de Fato n.º MPMG-0334.21.000058-7 e a Notícia de Fato n.º MPMG-0334.21.000059-5 instauradas no âmbito do MMPG;

Considerando que as rescisões unilaterais decorreram de reiteradas comunicações de prática de desídia laboral por parte das servidoras contratadas P. A. M. S e J. A. da S. e do vínculo precário existente com o Município de Itapagipe/MG;

Considerando a necessidade de se apurar a documentação relativa à desídia para que seja reavaliado o ato administrativo que culminou com a rescisão unilateral, seja para a manutenção da decisão, seja para a sua revisão, nos termos do que autoriza a Súmula 473 do STF;

#### DETERMINO:

Art. 1º - A instauração do presente procedimento administrativo.

Art. 2º - Fica nomeada comissão provisória para apuração dos fatos, compostas pelos seguintes servidores:

- Vaine Alves Rodrigues – Matrícula 1975 - Presidente;
- Débora Ferreira de Assis – Matrícula 368 – Membro;
- Luciana Leonel de Oliveira Sousa – Matrícula 1216 – Secretária.

Art. 3º - Determino a autuação dos documentos referente às Notícia de Fato n.º MPMG-0334.21.000058-7 e a Notícia de Fato n.º MPMG-0334.21.000059-5:

I - Ao departamento de recursos humanos que envie a relação das folhas de pagamento, atestados, e informações referente a faltas ao serviço público no período laboral das servidoras P. A. M. S e J. A. da S no ano de 2021, bem como o contrato e o termo de rescisão.

II – Ao Secretário Municipal de saúde que apresente relatório circunstanciado referente a atuação laboral das referidas servidoras P. A. M. S e J. A.

III – A juntada de eventuais denúncias que existam referente às servidoras na ouvidoria do Município;

IV – A oitiva de testemunhas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde para apurar fatos pertinentes.

Art. 4º - Concedo o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º - Após o prazo do artigo anterior, encaminhe-se os autos para deliberação.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 01 de outubro de 2021.

RICARDO GARCIA DA SILVA

Prefeito

#### Outros Atos

#### Convênios

1º Aditivo - Termo de Fomento nº 001/2021 – Município de Itapagipe/MG e ASSUITA - Associação dos Universitários de Itapagipe. Objeto: Alteração de conta bancária do Conveniente para recebimento de repasse financeiro. Itapagipe/MG, 24 de setembro de 2021.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Segunda-feira, 04 de outubro de 2021

Ano I | Edição nº 138

Página 4 de 5

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - IPREVI**

**Atos Administrativos**

**Editais de notificação**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAPAGIPE**  
Rua Oito Nº 1000 - Centro - Itapagipe - MG - 38.240.000  
CNPJ: 05.663.468/0001-80

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

IPREVI


Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de  
Itapagipe.

### EDITAL DE 1º E 2º CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI, convoca os Servidores Públicos Municipais de Itapagipe Inativos (aposentados e pensionistas) para Assembléia Geral, que será realizada no dia 25/10/2021, às 19:00 horas em primeira convocação, com a presença de no mínimo 50% (cinquenta por cento) e às 19:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, no Centro de Eventos Deputado Nárccio Rodrigues, situado na Rua: 10, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I - Eleição dos representantes e respectivos suplentes para compor os Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI de acordo com a Lei Complementar nº. 27 de 22/09/2011, para o mandato de dois anos ou seja de 01 de novembro de 2021 a 31 de outubro de 2023.

Itapagipe/MG, 01 de outubro de 2021.

  
**Delma Ferreira de Assis e Assis**  
Presidente do IPREVI



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Segunda-feira, 04 de outubro de 2021

Ano I | Edição nº 138

Página 5 de 5



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAPAGIPE**  
Rua Oito Nº 1000 - Centro - Itapagipe - MG - 38.240.000  
CNPJ: 05.663.468/0001-80

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

IPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de  
Itapagipe.

### EDITAL DE 1º E 2º CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI, convoca os Servidores Públicos Municipais de Itapagipe Efetivos em Exercício para Assembléia Geral, que será realizada no dia 25/10/2021, às 20:00 horas em primeira convocação, com a presença de no mínimo 50% (cinquenta por cento) e às 20:30 horas e trinta minutos em segunda convocação, com qualquer número de presentes, no Centro de Eventos Deputado Nárcio Rodrigues, situado na Rua: 10, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I - Eleição dos representantes e respectivos suplentes para compor os Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI de acordo com a Lei Complementar nº. 27 de 22/09/2011, para o mandato de dois anos ou seja de 01 de novembro de 2021 a 31 de outubro de 2023.

Itapagipe/MG, 01 de outubro de 2021.

  
**Delma Ferreira de Assis e Assis**  
Representante do IPREVI